



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria N.º. 028, de 10 de Fevereiro de 2020** - Nomeia Servidor Público efetivo Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria N.º. 029, de 10 de Fevereiro de 2020** - Nomeia Servidor Público efetivo Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria N.º. 030, de 10 de Fevereiro de 2020** - Nomeia Servidor Público efetivo Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 003.2020.PP** - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enxovais, para doação a gestantes carentes deste município.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

**PORTARIA Nº.028, de 10 de fevereiro de 2020.**

**Nomeia Servidor Público efetivo  
Municipal e dá outras  
providências correlatas.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

**NOMEIA,**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. CARLOS DOS SANTOS DOS SANTOS**, servidora efetiva para exercer o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, de provimento em comissão, símbolo CC- VI.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dez de fevereiro de dois mil e vinte,  
57º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

**PORTARIA Nº.029, de 10 de fevereiro de 2020.**

**Nomeia Servidor Público efetivo  
Municipal e dá outras  
providências correlatas.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

**NOMEIA,**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. MOISES DOS SANTOS REIS**, para exercer o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, de provimento em comissão, símbolo CC-VI.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição. Com efeito retroativo ao dia três de fevereiro de dois mil e vinte.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dez de fevereiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

**PORTARIA N° .030, de 10 de fevereiro de 2020.**

**Nomeia Servidor Público efetivo  
Municipal e dá outras  
providências correlatas.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal N° 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

**NOMEIA,**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. PEDRO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de SUPERVISOR, de provimento em comissão, símbolo CC-VI.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição. Com efeito retroativo ao dia dez de fevereiro de dois mil e vinte.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dez de fevereiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**  
**CNPJ N: 14.126.254/0001-65**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 003.2020.PP. Abert. 27/02/20 as 09HS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enxovais, para doação a gestantes carentes deste município. Inf. 75 3456 2113/2104. Período: Segunda a Sexta. Horário: 08:00h as 12:00h. C. da Silva, BA, 12/02/20. Joaquim A. de Jesus Filho – Pregoeiro Oficial. Pregão Presencial nº. 004.2020.PP. Abert. 27/02/20 as 13HS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para doação a famílias carentes deste município. Inf. 75 3456 2113/2104. Período: Segunda a Sexta. Horário: 08:00h as 12:00h. C. da Silva, BA, 12/02/20. Joaquim A. de Jesus Filho – Pregoeiro Oficial.